

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.110 Carrapateira - PB,  
06 de novembro de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 041 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - GAB/PREF**

*Institui a Comissão de Transição da Gestão Municipal 2020-2024 para 2025-2028 e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que nas eleições realizadas em 06 de outubro foi eleito o Sr. Iarley Pereira Bezerra para o mandato de Chefe do Executivo deste Município pelo período de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO, a necessidade de passar informações ao novo gestor acerca das questões de interesse da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Transição de Mandato**, com a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual Gestão e o Prefeito Eleito para o período de 2025 a 2028.

**Art. 2º.** A Comissão ora instituída será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) na qualidade de representantes da atual Administração e 3 (três) indicados pelo futuro Gestor.

**Art. 3º.** A Comissão de Transição de Mandato, será assim constituída:

**I – Representantes da Atual Gestão:**

CLERISTON VIERA FERREIRA DE MENESES, CPF 056.808.254-06;

RODRIGO PRUDÊNCIO MENDES, CPF 108.632.794-22;

ZENILTON VIEIRA DE ARAÚJO, CPF 063.648.504-80.

**II – Representantes do Prefeito Eleito:**

MARIA EDUARDA PEREIRA BEZERRA, CPF: 109.164.184-64;

JOSÉ DAVID VIEIRA SILVA, CPF 709.080.144-65;

NAIARA DA SILVA TAVARES PEREIRA, CPF: 065.490.244-55.

**Art. 4º.** A comissão será Coordenada por CLERISTON VIEIRA FERREIRA DE MENESES representante da Atual Gestão e MARIA EDUARDA PEREIRA BEZERRA, representante do Prefeito Eleito.

**Art. 5º.** A comissão deverá se reunir nas dependências da Prefeitura ou qualquer outro órgão da Administração Pública Municipal.

**Art. 6º.** A comissão deverá registrar em ata suas reuniões.

**Art. 7º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeitos até 31/12/2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, em 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 042 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 GAB/PREF**

*Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.*

A Prefeita Municipal de Carrapateira/PB em conjunto com a Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024 no município de Cajazeiras - PB, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da participação do município de Carrapateira na Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional

*Laiane Batista Gonçalves*  
**LAIANE BATISTA GONÇALVES**  
Secretária de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 043 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 GAB/PREF**

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a LEI Nº 381 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – “Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência – FMPCD - do município de Carrapateira e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, A Sra. **ADRIANA SILVA LINS OLIVEIRA** do CPF: 272.798.458-86 e RG 2.083.836 SSP/PB para Presidir o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência conforme Lei Municipal 381/2024, Artigo 6º.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional